



Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 038/08 , de 12 de Junho de 2008

*Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.*

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pela Lei legais conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei N°834/06 de 15/12/2006.

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 500,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL		
08 243 083 2060	ATIV.DE APOIO E AMPARO A FAMILIA		
0.01 3.3.90 32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500,00
Total da Suplementação			500,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Anulação das dotações Orçamentárias indicadas abaixo.

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL		
08 243 062 2059	ATIV.COMBATE A MISÉRIA E A FOME		
0.54 4.4.90 52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		500,00
Total da Redução			500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 12 de Junho de 2008

DRª VERA REGINA DALCIN BAUR  
Prefeito(a) Municipal